PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 25/05/2013
Nome e Assinatura
J. Beltrão Nº 5.057

LEI Nº 637
DE 24/05/13

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VERE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE VERE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de VERE, para o exercício de 2013.**

**Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Verê, para o exercício de 2013, um crédito adicional no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil, reais) mediante as seguintes providências:**

**1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

**a) 10.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
10.001 Divisão de Serviços do Interior
26.782.0008.1030 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos
44.90.52.00.00 C/1590 Fonte 00611 – Equip. e Material Permanente 25.000,00

**b) 11.DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONOMICA**
11.001 Divisão de Industria Comercio e Turismo
22.661.0016.1036 – Construção de Barracões Industriais
44.90.51.00.00 C/1845 Fonte 00611 – Obras e Instalações 675.000,00

**Art 3º - Como recursos para abertura de crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64 no valor de R$ 280.723,52 e anulação da seguinte dotação orçamentária:**

**a) 10.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
10.001 Divisão de Serviços do Interior
26.782.0008.2032 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos
44.90.52.00.00 C/1680 Fonte 00611 – Obras e Instalações 419.276,48

**Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito de Verê, em 24 de Maio de 2013.

**ADÃO CARLOS DOS SANTOS**
Prefeito Municipal